



RESOLUÇÃO Nº 134 - CEPEX/2004

“INDEFERE PEDIDO DE ALUNOS DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS PARA OFERTA DE DEPENDÊNCIA DE FORMA ESPECIAL”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- *o Parecer Nº 051/2004 da Câmara de Graduação;*
- *a Resolução CEPEX nº 009/93;*
- *as propostas apresentadas pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Letras/Português ;*
- *a aprovação do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 20 de dezembro de 2004,*

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR Pedido de Alunos do Curso de Letras/Português para Oferta de Dependência de Forma Especial.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, aos 20 de dezembro de 2004.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX